

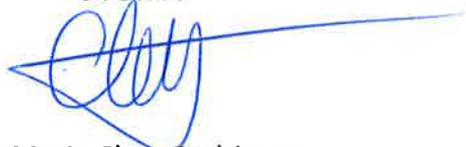
Secretaria Regional
de Equipamentos
e Infraestruturas

DIREÇÃO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E CONSERVAÇÃO

REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR) – 2024

OUTUBRO 2024

AUTORIA



Eng.ª Maria Clara Rodrigues
Paixão Brazão
(Técnica Superior do Gabinete)

DESPACHO



O Diretor Regional do Equipamento
Social e Conservação

Ficha Técnica

Título:

Direção Regional do Equipamento Social
Regime Geral da Prevenção da Corrupção
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) - 2024
Relatório de Avaliação Intercalar

Produtor:

Governo Regional da Madeira
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas
Direção Regional do Equipamento Social e Conservação

Morada Institucional:

Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 4.º Piso
9064-506 Funchal
Telefone: 291 207 246

Autoria:

Elaboração - Gabinete do Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação
Técnica Superior – Maria Clara Rodrigues Paixão Brazão
Aprovação do Relatório - Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação

Two blue ink signatures are present at the bottom right of the page. The first signature is a stylized, cursive signature that appears to be 'M.C.P.' or similar. The second signature is a more fluid, cursive signature that appears to be 'C.R.' or similar.

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. METODOLOGIA.....	4
III. ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS ELEVADOS E MÁXIMOS E RESPETIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.....	4
III.1 GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	4
III.2 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE SUPORTE AO APURAMENTO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS.....	6
IV. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INTERCALAR DAS MEDIDAS IDENTIFICADAS ..	7
V. CONCLUSÕES	8



I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Intercalar destina-se a dar cumprimento à parte do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) que se encontra preconizado no art.º 6.º do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Assim e de acordo com a alínea a) do ponto 4 do art.º 6º do referido anexo foi elaborado o presente Relatório de Avaliação Intercalar relativo à aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) – 2024, da Direção Regional de Equipamento Social e Conservação (DRESC).

Esta avaliação intercalar agora concluída foi coordenada pelo gabinete do Diretor Regional e envolveu os gestores de contratos bem como as diversas unidades orgânicas através das suas chefias.

Nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, será dado conhecimento deste Relatório de Avaliação Intercalar da DRESC ao Gabinete do Exmo. Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, à Inspeção Regional de Finanças e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

O Relatório de Avaliação Intercalar da DRESC, será publicitado a todos os colaboradores da Direção Regional através da pasta partilhada (O:\06.INTRANET) do servidor informático da DRESC e no sítio <https://www.madeira.gov.pt/dresc>.

II. METODOLOGIA

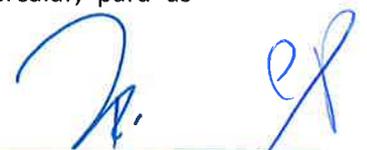
Para a elaboração deste relatório intercalar foram feitas reuniões com as chefias das diversas unidades orgânicas da DRESC afim das mesmas reportarem o estado de cumprimento das diversas medidas preventivas e ou corretivas associadas às atividades com riscos potenciais elevados e máximos.

III. ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS ELEVADOS E MÁXIMOS E RESPETIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

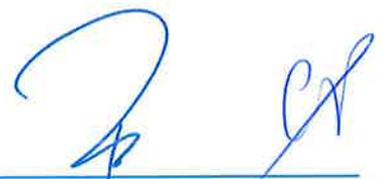
III.1 GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO

Conforme verificado no ANEXO 1 ao presente relatório o qual faz parte integrante do PPR 2024 existem 10 riscos potenciais elevados aos quais correspondem 11 medidas preventivas e ou corretivas.

No quadro seguinte encontram-se espelhados os resultados da avaliação intercalar, para as situações identificadas de risco elevado.



Atividade	Riscos potenciais elevados	M	Medidas preventivas e ou corretivas	Grau de implementação
Elaboração e preparação de todas as peças de procedimento necessárias aos concursos de empreitadas de acordo com a legislação em vigor	Definição de cláusulas jurídicas e técnicas para benefício de terceiros	M3	Obrigatoriedade de declarações de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses por parte dos técnicos que elaboram as peças de procedimento	Implementada
	Criação de modelos de avaliação de propostas para favorecimento de concorrentes	M4	Revisão dos processos por serviço diferente do executor	Implementada
		M5	Verificação da conformidade legal dos modelos de avaliação de propostas	Implementada
Elaboração e preparação de todas as peças de procedimento necessárias à contratação de empreitadas por ajuste direto	Risco de contratar a empreitada por um valor acima do mercado por não ser sujeito à concorrência	M14	Garantir a implementação de base de dados (ajuste direto)	Implementada
Proceder ao acompanhamento e à fiscalização de empreitadas em curso de acordo com a legislação em vigor	Corrupção passiva por ato ilícito	M19	Implementar um sistema de rotatividade das equipas de fiscalização de modo a evitar ao máximo a repetibilidade das equipas relativamente ao mesmo empreiteiro executante	Implementada
Proceder à receção provisória das obras	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos e cadernos de encargos	M21	Promover a nomeação de comissões de receção provisória da obra que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada	Parcialmente implementada
Proceder à elaboração de autos de vistoria para efeitos de libertação de garantias	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos e cadernos de encargos	M22	Promover a nomeação de comissões de elaboração dos autos de vistoria da obra que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada	Parcialmente implementada



Atividade	Riscos potenciais elevados	M	Medidas preventivas e ou corretivas	Grau de implementação
Proceder às receções definitivas das obras	Eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos e cadernos de encargos	M23	Promover a nomeação de comissões de receção definitiva da obra que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada	Parcialmente implementada
Proceder ao acompanhamento das obras em fase de garantia, elaborando relatórios periódicos tendo em conta também a importância da manutenção preventiva	Inexistência de avaliação à posteriori sobre os resultados de execução das empreitadas	M24	Elaboração e divulgação de relatórios periódicos de avaliação de resultados da execução das empreitadas	Não implementada
Fiscalização e verificação do cumprimento de legislação aplicável (recursos fluviais)	Corrupção passiva por ato ilícito	M40	Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a emissão de licenças	Implementada
Levantamento de autos sempre que se verificarem infrações no âmbito das atribuições da DRESC	Fiscalização "viciada" por falta de rotatividade das equipas	M42	Implementar um sistema de rotatividade a nível geográfico das equipas de fiscalização de modo a não ser sempre a mesma equipa ou o mesmo fiscal a fiscalizar a mesma zona	Implementada

III.2 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DE SUPORTE AO APURAMENTO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Conforme informação transmitida pelas diversas unidades orgânicas e pelo gestor dos contratos, passamos a descrever quais as fontes onde podem ser verificados os documentos de suporte que evidenciam o cumprimento de cada medida.

M3 - As declarações de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses encontram-se nos processos que dão origem à autorização de abertura de procedimento;

M4 e M5 - Previamente à abertura de procedimento os processos são enviados para revisão e verificação da conformidade legal ao GCP (Gabinete de Contratação Pública, sob tutela da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas da SREI) através de comunicações eletrónicas internas que se encontram nos respetivos processos;



M14 - Todos os ajustes diretos foram lançados numa base de dados que pode ser consultada na pasta partilhada (O:\06.INTRANET), do servidor informático da DRESC, no ficheiro designado por “intrasres.madeira.gov.pt”;

M19 - Conforme reportado pelas respetivas chefias todas as unidades orgânicas informaram que procederam à rotatividade das equipas de fiscalização tanto quanto possível e tendo em conta a escassez de meios humanos com que as mesmas se debatem;

M21, M22 e M23 - Todas as unidades orgânicas manifestaram a sua dificuldade em implementar a 100% estas medidas devido à escassez de recursos humanos;

M24 - Todas as unidades orgânicas justificaram o não cumprimento desta medida com a falta de meios humanos;

M40 - A dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a emissão de licenças encontra-se evidenciada através dos despachos das chefias (chefe de divisão, diretor de serviços e diretor regional) nas comunicações internas que fazem parte dos respetivos processos;

M42 - A chefia da unidade responsável realizou a rotatividade a nível geográfico das equipas de fiscalização tanto quanto foi possível tendo em conta a escassez de recursos humanos.

IV. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INTERCALAR DAS MEDIDAS IDENTIFICADAS

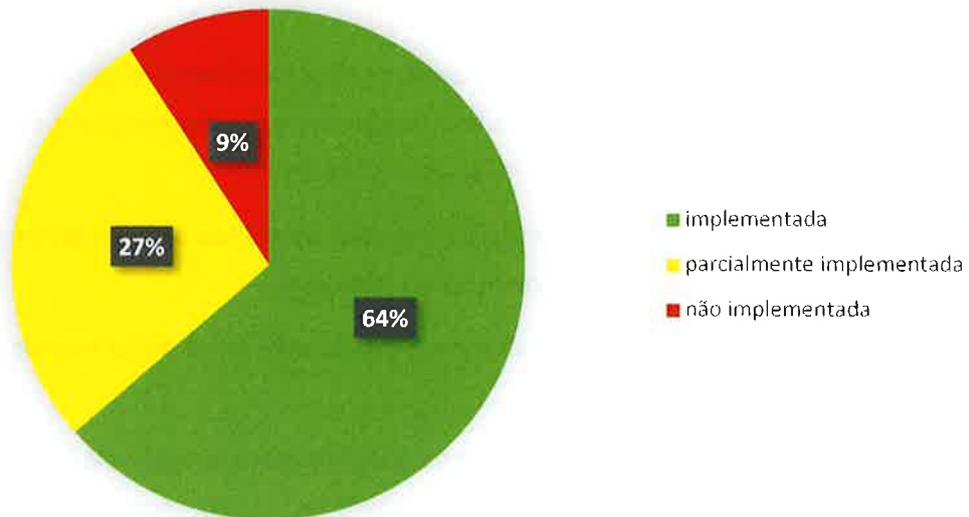
Como resultado desta avaliação intercalar dos riscos elevados e correspondentes medidas preventivas e corretivas apresenta-se o ponto de situação relativo ao número e grau de implementação das medidas acima referidas à data de 25 de outubro de 2024.

Assim das 11 medidas monitorizadas concluiu-se que 7 foram implementadas na sua totalidade, 3 encontram-se em fase de implementação e uma encontra-se não implementada.

O grau de implementação destas medidas será novamente avaliado quando for elaborado o relatório de avaliação anual em abril de 2025.



distribuição da aplicação das medidas relativas aos riscos potenciais elevados



V. CONCLUSÕES

Este relatório de avaliação intercalar é de grande importância para o controle da implementação das medidas de prevenção que servem para mitigar ou mesmo eliminar os potenciais riscos elevados, contribuindo assim para a própria finalidade do plano PPR enquanto instrumento de prevenção de corrupção.

Conforme exposto, conclui-se que a implementação da maioria das medidas encontra-se total ou parcialmente executada ou seja 91% do total das medidas monitorizadas.

No entanto e como atrás referido conclui-se que neste momento a maior dificuldade da DRESC em implementar a 100% a totalidade das medidas monitorizadas deve-se à escassez de meios humanos em diversas áreas, face ao volume de trabalho que existe na direção regional.

Esta situação já foi reportada superiormente aguardando-se que seja autorizado procedimento para a contratação de novos técnicos para as diversas áreas de intervenção.



ANEXO 1

Mapa com identificação das áreas e atividades com riscos potenciais e definição das respectivas medidas preventivas e ou corretivas-PPR2024

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "P. ex"

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DRESC 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (N)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x N)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	
		1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)				
1	Área da elaboração de estudos e projetos de edifícios e infraestruturas públicas													
1.1	Seleção de terrenos para projetos de edifícios e infraestruturas públicas	Favorecimento de proprietários de terrenos	1			2		2			M1-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a seleção dos terrenos	DRESC/DSEP/DSIE		
1.3	Elaboração de projetos de arquitetura e elaboração de projetos de especialidades	Definição de soluções de projeto que favorecem potenciais concorrentes				2			4		M2-Revisão de projeto por serviço diferente do executor quando aplicável	DRESC/DSEP/DSIE		
1.4														
2	Área das Empreitadas de obras públicas e respectivos concursos (contratação pública – empreitadas)													
2.1	Elaboração e preparação de todas as peças de procedimento necessárias aos concursos de empreitadas, de acordo com a legislação em vigor	Definição de cláusulas jurídicas e técnicas para benefício de terceiros		2			3			6	M3-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses por parte dos técnicos que elaboram as peças de procedimento	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
		Criação de modelos de avaliação de propostas para favorecimento de concorrentes		2			3			6	M4-Revisão dos processos por serviços diferentes do executor M5-Verificação da conformidade legal dos modelos de avaliação de propostas	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
		Insuficiente ou deficiente especificação do modelo a aplicar na avaliação de propostas	1				2		2		M6-Utilização de cadernos de encargos rigorosos M7-Explicitação de forma objetiva dos critérios de adjudicação, dando preferência sempre que possível ao critério de mais baixo preço M8-Estabelecimento de vários níveis de responsabilidade na contratação	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
		Supressão de procedimentos obrigatórios		2						4	M9-Verificação das conformidades legais com o CCP	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
		Seleção incorreta do procedimento de concurso		2						4	M10- Proceder como regra e independentemente do valor, a consulta de pelo menos três empreiteiros, salvo em situações de comprovada urgência	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
		Insuficiente fundamentação legal para a urgência		2						4	M11-Promover um sistema de rotatividade das entidades a convidar a apresentar propostas de modo a evitar adjudicações sucessivas e repetitivas aos mesmos empreiteiros.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
		Favorecimento de empreiteiros		2						4				
2.2	Elaboração e preparação de todas as peças de procedimento necessárias à contratação de empreitadas por ajuste direto	Corrupção passiva para ato ilícito		2					4		M12-Promover um esquema sequencial e hierarquizado de aprovação do procedimento.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
		Participação económica em negócio		2					4					
		Tráfico de influências		2						4		M13-Promover um sistema de rotatividade dos técnicos que preparam os procedimentos por ajuste direto.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
		Fracionamento de despesas com favorecimento de empreiteiros	1				2		2					
		Risco de contratar a empreitada por um valor acima do mercado por não ser sujeito à concorrência		2			3		6	M14-Garantir a implementação de base de dados (ajuste direto)	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH			
		Inexistência de bases de dados para consulta interna	1					2						

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DRESC 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (N)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x N)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	
		1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo {s 2}	Risco Médio {2 < x < 6}	Risco Alto {x > 6}				
2.4	Análises de propostas e elaboração dos respectivos relatórios preliminares e finais (júris de avaliação de propostas)					2		2			M15-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades por parte dos elementos do júri de avaliação de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
	Favorecimento de candidatos		2			2			4		M16-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas. M17- Promover a nomeação de comissões de análise de propostas que contenham, na sua maioria, elementos diferentes daqueles que fizeram parte da preparação das peças de procedimento dos respetivos concursos.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH		
3	Área da Fiscalização de Empreitadas													
3.1	Proceder ao acompanhamento e à fiscalização de empreitadas em curso de acordo com a legislação em vigor	Fiscalização deficiente que permite a eventual execução da empreitada com qualidade inferior à prevista nos respetivos projetos de execução, com favorecimento da entidade executante		2			2			4		M18-Implementar um regime de rotatividade dos elementos das equipas de fiscalização de modo a não ser sempre o mesmo engenheiro fiscal a constituir equipa com o mesmo técnico fiscal.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	
		Conflito de interesses	1				2		2			M19-Implementar um sistema de rotatividade das equipas de fiscalização de modo a evitar ao máximo a repetibilidade das equipas relativamente ao mesmo empreiteiro executante.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	
		Corrupção passiva por ato ilícito		2				3			6			
		Participação económica em negócio		2			2			4		M20-Submeter à aprovação superior com dupla validação qualquer alteração ao projeto que seja proposta quer pelo autor do projeto quer pelo empreiteiro	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	
		Aprovação de materiais aplicados em obra de qualidade inferior ao estipulado no projeto e ou no caderno de encargos		2			2			4				
3.11	Proceder à receção provisória das obras		2				3			6	M21-Promover a nomeação de comissões de receção provisória que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH		
3.14	Proceder à elaboração de autos de vistoria para efeitos de libertação de garantias		2				3			6	M22-Promover a nomeação de comissões de elaboração dos autos de vistorias que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH		
3.15	Proceder às recepções definitivas das obras		2				3			6	M23-Promover a nomeação de comissões de receção definitiva que integrem pelo menos um elemento externo ao acompanhamento e fiscalização da empreitada.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH		
3.13	Proceder ao acompanhamento das obras em fase de garantia, elaborando relatórios periódicos tendo em conta também a importância da manutenção preventiva	Inexistência de avaliação à posteriori sobre os resultados de execução das empreitadas		2			3			6	M24-Elaboração e divulgação de relatórios periódicos de avaliação de resultados da execução das empreitadas.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH		
4	Área de aquisição de bens e serviços e respetivos concursos (contratação pública -bens e serviços)													
	Definição de cláusulas jurídicas e técnicas para benefício de terceiros		2			2			4		M25-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de incompatibilidades ou de conflito de interesses por parte dos técnicos que elaboram as peças de procedimento	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH		

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DRESC 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
		1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)			
4.3 Preparação de peças de procedimento necessárias aos concursos de fornecimento de bens (equipamentos) ou serviços	Criação de modelos de avaliação de propostas para favorecimento de concorrentes.		2			2			4		M26-Revisão dos processos por serviços diferentes do executor (dupla validação) M27-Verificação da conformidade legal dos modelos de avaliação de propostas.	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	
	Insuficiente ou deficiente especificação do modelo a aplicar na avaliação de propostas	1				2		2			M28-Utilização de cadernos de encargos rigorosos M29-Explicitação de forma clara e objetiva dos critérios de adjudicação, dando preferência sempre que possível ao critério de mais baixo preço M30-Estabelecimento de vários níveis de responsabilidade na contratação	DRESC/DSCM/DSIE/DSCH	
	Supressão de procedimentos obrigatórios.		2			2			4		M31-verificação das conformidades legais com o CCP.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
	Seleção incorreta do procedimento de concurso.	1				2		2			M32-Proceder como regra e independentemente do valor, à consulta de pelo menos três fornecedores, salvo em situações de Comprovada urgência.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
	Insuficiente fundamentação legal para a urgência.		2			2			4		M33-Promover um sistema de rotatividade das entidades a convidar a apresentar propostas de modo a evitar adjudicações sucessivas e repetitivas aos mesmos fornecedores.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
4.4 Preparação de peças de procedimento necessárias à aquisição de bens (equipamentos) e serviços por ajuste direto.	Favorecimento de fornecedores.		2			2			4				
	Corrupção passiva para ato ilícito		2			2			4				
	Participação económica em negócio.		2			2			4		M34-Promover um esquema sequencial e hierarquizado de aprovação do procedimento.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
	Tráfico de influências.		2			2			4		M35-Promover um sistema de rotatividade dos técnicos que preparam os procedimentos por ajuste direto.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
	Fracionamento de despesas com favorecimento de fornecedores.		2			2			4				
	Risco de contratar o fornecimento por um valor acima do mercado por não ser sujeito à concorrência.		2				2		4		M36-Garantir a implementação de base de dados (ajuste direto).	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
	Inexistência de bases de dados para consulta interna.		2				2		4				
4.5 Análise de propostas e respetivos relatórios	Conflito de interesses	1				2		2			M37-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades por parte dos elementos do júri de avaliação de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
	Favorecimento de candidatos	1				2		2			M38-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
DRESC 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	
		1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)				
4.6	Verificação da conformidade com os respetivos cadernos de encargos dos bens ou serviços fornecidos	Risco de fornecimento diferente ou de menor qualidade em favorecimento da entidade adjudicatária.		2			2			4		M39- Nomeação de comissão de verificação e de receção de bens ou serviços que contenha pelo menos um elemento externo ao processo.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
1.14	Área de promoção e coordenação das ações associadas ao funcionamento hidrologico das bacias hidrográficas. Gestão e controlo da utilização privativa dos recursos fluviais													
1.14.1	Fiscalização e verificação do cumprimento de legislação aplicável	Conflito de interesses. Corrupção passiva por ato ilícito. Participação económica em negócio. Favorecimento de candidatos Tráfico de influências.		2			2			4	6	M40-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a emissão de licenças. M41-Implementar um regime de rotatividade nas nomeações dos técnicos que integram os júris de concursos e ou comissões de análise de propostas.	DRESC/DSCH	
1.16	Levantamento de autos sempre que se verificarem infrações no âmbito das atribuições da DRESC	Fiscalização "viciada" por falta de rotatividade das equipas		2			3				6	M42-Implementar um sistema de rotatividade a nível geográfico das equipas de fiscalização de modo a não ser sempre a mesma equipa ou o mesmo fiscal a fiscalizar a mesma zona.	DSCH	
1.18	Emissão de pareceres sobre a atribuição de licenças de extração de materiais inertes nos leitos e margens dos cursos de água	Favorecimento de candidatos		2			2			4		M43-Obrigatoriedade de declarações de inexistência de conflito de interesses e outras incompatibilidades, por parte dos técnicos que emitem pareceres sobre a atribuição de licenças.	DRESC/DSCH	
1.18.1	Emissão de pareceres sobre a concessão de utilização privativa do domínio lacustre e fluvial da região	Favorecimento de candidatos		2			2			4		M44-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a concessão de utilização privativa do domínio lacustre e fluvial da região.	DRESC/DSCH	
1.18.2	Emissão de pareceres técnicos no âmbito do licenciamento da utilização privativa de recursos hídricos para a execução de aterros e ou escavações	Favorecimento de candidatos		2			2			4		M45-Dupla validação dos pareceres técnicos que veiculam a concessão de utilização privativa de recursos hídricos para a execução de aterros e, ou escavações.	DRESC/DSCH	
5	Área de recursos humanos													
5.2	Garantir a implementação do SIADAP-RAM 1, 2 e 3 para a avaliação dos trabalhadores e dirigentes.	Potencial discricionariedade no processo da avaliação dos trabalhadores e dirigentes.		2			2			4		M46-Definir à priori os critérios de aplicação das quotas de relevante e mérito, ou caso não seja definido, aplicar os limites máximos estipulados na legislação em vigor.	DRESC	

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DRESC 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES COM RISCOS POTENCIAIS E DEFINIÇÃO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS

ATIVIDADES COM POTENCIAL RISCO DE PRÁTICA DE ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	RISCOS POTENCIAIS	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÕES E SITUAÇÕES DE RISCOS (P)			NÍVEL DE IMPACTO DAS INFRAÇÕES (NI)			GRADUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO (P x NI)			MEDIDAS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	
		1 - Baixa	2 - Média	3 - Alta	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Risco Baixo (≤ 2)	Risco Médio (2 < x < 6)	Risco Alto (≥ 6)				
6 Área de gestão														
6.1	Elaborar o plano anual de atividades dando conhecimento a todos os trabalhadores da DRESC.	Risco de ocultação do planeamento das atividades.		2		2				4		M47-dupla validação dos planos de atividades com participação dos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
6.3	Elaborar o relatório anual de atividades.	Risco de ocultação de resultados.		2		2				4		M48-dupla validação dos relatórios de atividades com participação dos responsáveis pelas diversas unidades orgânicas.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
6.4	Elaborar o Plano anual de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Inexistência de publicação do plano.		2		2				4		M49-Promover a publicação do plano.	DRESC	
6.5	Elaborar os Relatórios de avaliação intercalar e anual respetivos ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Inexistência de publicação dos relatórios de avaliação intercalar e anual. Risco de ocultação de resultados.		2		2				4		M50-Promover a publicação dos relatórios de execução	DRESC	
6.7	Publicitar a todos os trabalhadores o código de conduta aprovado para a DRESC.	Não publicação e não cumprimento do código de conduta.	1				3			3		M51-incentivar todos os trabalhadores a cumprirem o código de conduta e a reportarem qualquer situação de violação do mesmo.	DRESC/DSEP/DSCM/DSIE/DSCH	
7 Área de Recursos materiais														
7.1	Recursos de transporte	Utilização de viaturas de serviço em benefício privado		2		2				4		M52-Implementar um sistema rigoroso de controlo das viaturas que se encontram ao serviço com registo dos utilizadores e do serviço externo a que se destinam	DRESC	